Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/08/22
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 204, DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUER, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando as seguintes informações acerca da autorização de uso de calçadas nos locais de venda de veículos de Cascavel.

1. Informe, até o momento, quantos estabelecimentos que realizam o comércio de veículos em Cascavel já solicitaram o pedido de autorização de uso de calçada.

2. Informe quantos estabelecimentos foram notificados pelo uso irregular de utilização de calçada para a venda e exposição de veículos.

3. Dos estabelecimentos que foram notificados, informe quantos já regularizaram o uso das calçadas de acordo com o que preconiza a portaria, e com a devida autorização perante este órgão.

4. Por fim, informe quantos estabelecimentos foram efetivamente multados pelo descumprimento das regras estabelecidas pela portaria, e quais procedimentos a serem tomados pela autarquia quando, mesmo após notificação e multa, o estabelecimento continua descumprindo os limites de calçada estabelecidos.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 24 de agosto de 2022.

Policial Madril
Vereador /PSC

Justificação:

No exercício do Poder Fiscalizatório, atribuição inerente a este Vereador, requeiro as informações acima descritas, a fim de que possamos prestar maiores esclarecimentos à população, acerca autorização de uso de calçadas nos locais de venda de veículos de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA